



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

–

**DENOMINA APA CAMPO DO
JIQUIÁ - ALBERTO SANTOS
DUMONT TODA A ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL,
DELIMITADA PELA LEI
MUNICIPAL DE N.º 16.785/2002.**

2006 P A R E C E R N.º

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N.º 41/06, de autoria do Vereador Dílson Peixoto opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 25 de setembro de 2006.

**JOSÉ ALVES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ANTÔNIO
M E M B R O EFETIVO